



alteração da modalidade tarifária Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 20/08/2016 a 20/08/2017. Valor Total: R\$68.359,92. Fonte: 112000000 - 2016NE800126. Data de Assinatura: 19/08/2016.

(SICON - 30/08/2016) 154051-15268-2016NE800080

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 154051

Número do Contrato: 352/2012.
Nº Processo: 10083/2012.

PREGÃO SISPP Nº 436/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -CNPJ Contratado: 65494742000166. Contratado: WEGH ASSESSORIA E LOGISTICA -INTERNACIONAL LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do contrato original. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 29/10/2016 a 29/10/2017. Valor Total: R\$20.989,92. Fonte: 112000000 - 2016NE800802. Data de Assinatura: 24/08/2016.

(SICON - 30/08/2016) 154051-15268-2016NE800080

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 165/2016 - UASG 154051**

Nº Processo: 005708/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e softwares para ampliação da rede wireless. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 31/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av.p.h.rolfs - S/n - Campus Universitário Campus Ufv - VICOSA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154051-05-165-2016. Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/09/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIO ANDERSON DOMINGOS
Pregoeiro

(SIDECA - 30/08/2016) 154051-15268-2016NE800080

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 145/2016**

Firmas vencedoras: ELDORADO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -EPP, CNPJ: 09.470.005/0001-52, Itens 1,3,6,9 e 10 ao valor total de R\$ 128.790,00; MADEIREIRA AIMORÉ EIRELI - EPP, CNPJ: 22.338.026/0001-87, Item 2,4,5,7,8 e 11, ao valor total de R\$ 111.460,00. Maiores informações disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br.

FABRÍCIO TADEU DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 30/08/2016) 154051-15268-2016NE800080

**EDITAL Nº 4/2016
CONCURSO PÚBLICO**

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa (UFV) no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Decretos nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e suas alterações, e nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, torna pública a realização de concurso público, regido por este Edital, destinado ao provimento de cargo da carreira técnico-administrativa desta Universidade, conforme consta no Quadro I, de acordo com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990 e nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e demais regulamentações pertinentes.

1. Período de inscrição: de 19 de outubro a 07 de novembro de 2016.

1.1. Taxa de inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais) para os cargos de Nível de Classificação D; e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para os cargos de Nível de Classificação E.

1.2. A inscrição será realizada somente pela internet e deverá ser efetuada no site www.pgp.ufv.br a partir das 9h do dia 19 de outubro de 2016 até as 18h do dia 07 de novembro de 2016 (horário oficial de Brasília).

1.3. Pré-requisitos básicos para inscrição no concurso:

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

b) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

c) Atender aos requisitos exigidos para o cargo, conforme consta no Anexo I, por ocasião da investidura no cargo.

2. A remuneração é a equivalente ao vencimento básico dos respectivos cargos:

a) Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01 - R\$ 2.294,81;

b) Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01 - R\$ 3.868,21;

c) Nível de Classificação E (médico 40h), Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01 - R\$ 7736,42;

d) Nível de Classificação E (médico 20h), Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01 - R\$ 3.868,21.

3. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

3.1. A jornada de trabalho do cargo de Médico será de 20 (vinte) horas semanais, exceto para uma das áreas de Medicina de Família e Comunidade, conforme especificado no quadro 1.

4. Os cargos e o número de vagas oferecidas são os abaixo especificados:

QUADRO 1 - Distribuição das Vagas entre os Campi e os Cargos

Nível de Classificação	Cargo	Número de vagas	
		Campus de Viçosa	Campus de Florestal
	Técnico de Tecnologia da Informação	01	-
	Engenheiro Agrônomo	01	-
	Médico/Clínica Médica	-	01
	Médico/Cardiologia	01	-
	Médico/Medicina de Família e Comunidade	01	-
	Médico/Medicina de Família e Comunidade *	01	-
	Médico/Ortopedia	01	-
	Médico/Psiquiatria	01	-
	Técnico em Assuntos Educacionais	01	-
	Total de Vagas	08	01

*Jornada de trabalho 40h

5. O candidato deverá especificar, no ato da inscrição, o Campus e o cargo a que pretende concorrer, sendo-lhe vedada alterar essa opção posteriormente.

6. O prazo de validade do concurso será de um ano, contado a partir da data da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

7. O inteiro teor deste edital poderá ser encontrado no site www.pgp.ufv.br a partir das 9 horas do dia 19 de outubro de 2016.

ANEXO I

Denominação/Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento	Requisitos básicos para a investidura
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Nível de Classificação: D Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Ensino Médio Profissionalizante na área do cargo.
ENGENHEIRO AGRÔNOMO Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso superior em Agronomia. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro do Conselho competente. Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo. Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, altera a Lei nº 5.194/66.
MÉDICO/CLÍNICA MÉDICA Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso superior em Medicina e Título de Especialista em Clínica Médica com base na Resolução CFM nº 1785/2006. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268/57.
MÉDICO/CARDIOLOGIA Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso superior em Medicina e Título de Especialista em Cardiologia com base na Resolução CFM nº 1785/2006. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268/57.
MÉDICO/MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso superior em Medicina e Título de Especialista em Saúde da Família ou Medicina de Família e Comunidade com base na Resolução CFM nº 1785/2006. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268/57.
MÉDICO/ORTOPEDIA Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso superior em Medicina e Título de Especialista em Ortopedia com base na Resolução CFM nº 1785/2006. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268/57.